



**SERGIPEPREVIDÊNCIA**  
**08.042.552/0001-74**  
**Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520**  
**PORTARIA 93/2026 - SERGIPEPREVIDENCIA**

**Aracaju, 31 de agosto de 2026**

Altera dispositivo da  
Portaria nº 60/2026 que  
dispõe sobre o Grupo  
de Trabalho "**EQUIPE  
DE PLANEJAMENTO  
DE CONTRATAÇÕES**"  
do  
SERGIPEPREVIDÊNCIA,  
a composição de  
membros e dá outras  
providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006 resolve:

**Art. 1º –** Fica alterado o(a) servidor(a) indicado(a) no inciso "III" do Art. 2º da Portaria 60 de 01 de Maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**Art. 2º. ....**

I .....

II .....

III - **ANNA BEATRIZ DE CARVALHO GÓIS, inscrito(a) pelo CPF de nº 067.XXX.XXX-58**

IV .....

V.....

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2026

Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Presidente**, em 02/09/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.se.gov.br/documento\\_conferir](https://sei.se.gov.br/documento_conferir), informando o código verificador **0347339** e o código CRC **108BDD36**.